PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Cajazeiras recebe para a análise **PROJETO DE LEI N° 82/2025, DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DO GESTOR (A) ESCOLAR E GESTOR (A) ADJUNTO (A) ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAZEIRAS-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

I- RELATÓRIO

Chegou em face a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social o projeto de Lei N°82/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, a proposta tem como por objetivo a regulamentar a remuneração dos cargos e comissão para aqueles profissionais da educação selecionados pela administração pública direta para ocupar o cargo de gestor (a) escolar e Gestor (a) adjunto (a) escolar que não possuam vinculo efetivo como o município, vinculadas a rede pública municipal de ensino, com base no porte das unidades escolares e no número de alunos matriculados.

II- ANALISE

Após análise da matéria, está comissão manifesta-se de forma **FAVORÁVEL** ao projeto de lei, pelos seguintes fundamentos:

A matéria trata de Competência Municipal, nos termos do Art.30, inciso I da Lei Orgânica Municipal de Cajazeiras-PB e da Lei Municipal n° 2.986/22.

Proposta respeita os princípios da legalidade, da razoabilidade e da valorização dos profissionais da Educação.

A remuneração visa adequar os vencimentos à responsabilidade e ao porte das unidades escolares, em consonância com os princípios constitucionais da valorização da educação, eficiência administrativa e economicidade.

O projeto foi instruído com a justificativa do Executivo e acompanhado do impacto orçamentário, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seguimos pelo voto abaixo apresentado.

III- VOTO DA COMISSÃO

Diante exposto, esta **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social emite Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei 82/2025**, por entender que a matéria é de

interesse Público, legal, oportuna e necessária para o fortalecimento da política educacional no município.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTONIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO
PRESIDENTE

SARA SHEYLA SANTANA ALVES
RELATORA

LUALAS JOAN PEREIRA PONTES RIBEIRO
MEMBRO